Antonio Vieira Barcelos	Teodorica Domingas Vieira Barcelos
Antonio da Silva Rosa	Sonia de Fatima Fernandes da Silva
Aparecida de Fatima Barros	Hermes Assis de Barros
Aparecido Frederico dos Santos	Nucineia Fagundes de Souza Santos
Aristeu Sanches	Maria Ana de Oliveira Sanches
Arlei Piazentine Junior	Arlei Piazentine
Arnaldo Pego da Silva	Elza Socorro Aarao Pego
Barbara de Oliveira	Joao Candido de Oliveira
Barbara de Oliveira	Joao Candido de Oliveira
Belkiss Maria Bahia Gontijo	Ezequias Pinto Lima
Brisa Augusta de Paiva Aquino	Antonio Pereira de Aquino
Carlos Petter Oliveira Centeno	Carlos Petter Geraldino Centeno
Cecy de Brito Nascimento	Deodato Alves do Nascimento
Celma Augusta da S Albuquerque	Lucio Flavio Albuquerque
Ceres Marcia Diniz Silva	Alcides Diniz Silva
Cilas Claret Duarte de Freitas	Maria Duarte de Freitas
Claudio Roberto Goncalves Vieira	Maria Augusta Silveira Vieira
Daiana Alves Dias	Geraldo Alves Dias
Dalva Lemos Botrel	Geraldo Bothrel
Danubia Conceicao Goncalves	Maria das Gracas de Paula Goncalves
Diogenes Rodrigues dos Santos Junior	Diogenes Rodrigues dos Santos
Diogo Antonio de Sant Ana	Astir de Sousa Sant Ana
Dioneia Dias Dutra	Onildo Ferreira Dutra
Edenice Xavier Molina	Julio Esteban Molina Zapata
Efigenia dos Santos	Antonio dos Santos Filho
Elaine Ribeiro Mendes	Edson Ribeiro Mendes
Ellen da Silva Mourao	Maxsuel Jesus Martins de Almeida
Ellen da Silva Mourao	Maxsuel Jesus Martins de Almeida
Elza Cardoso de Faria	Sebastiao Cardoso de Faria
Elza de Barros Vieira	Adalgiza de Barros
Elzira de Avila	Amando Amancio da Silveira
Estevam Cardoso de Faria	Nilza Gomes de Freitas Farias
Eunice Jorge Arantes de Paiva	Nuripe Arantes de Paiva
Fabio Junior da Silva	Elizabete Alves da Silva
Fernanda Carolina Moura Alves	Idroli Sebastiao Alves
Fernando de Castro	Edgar de Castro
Genirio Gomes dos Reis	Adelina Marques dos Reis
Geovani Batista de Sousa	Luzia Batista Neves
Geozadak Alves de Souza	Jonas Jacob de Souza
Geraldo Eustaquio de Oliveira	Vicente Joaquim de Oliveira
Geraldo Jose Martins	Pedro Vicente Filho
Geraldo Natalino Mendes	Lina de Sousa Mendes

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS- ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Antônio Marcos Castilho	Helena Maria do Carmo Castilho

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Paulo Henrique Barbosa Ribeiro	Maria Geralda Santos
Terezinha de Jesus Machado	Fábio Alves Machado e outro

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Paulo Henrique Barbosa Ribeiro	Rafaela do Carmo Rezende Ribeiro e outros

02 658178 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

VESPASIANO: NÃO COMPARECEU: MOTORISTA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B (M): Rodrigo Oliveira De Sousa.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação. SERVIÇOS DE MENSAGERIA: Claudio Pereira Leite, Silvanil Maria Da Silva, Oziel Barreira De Matos Junior, Andressa Modesto Vago. SERVIÇOS DE TELEDIGIFONIA: Ana Flavia Soares Da Rocha, Cleia Marcia Venancio De Souza, Maria Franciele Rodrigues Barbosa, Roseli Gonçalves Ventura Da Rocha, Glaucia Cristina Mota, Kenia Eustaquia Ferreira Pontes, Elem Patricia Santos Ribeiro, Larissa Santana Sell, Maria Das Dores De Oliveira Bispo, Elisangela Nunes Beato Borges, Amanda Marina Cler Oliveira, Andrea Cassia Campos Pereira, Emanuelle Scarlath Tomaz, Wilyana Helena Tadeu Pereira Paulino, Ludimila Paulina De Morais Batista, Marcela Muniz Pinto, Steffani Santos Ribeiro, Andreia Anunciacao De Souza, Valdirene Nicodemos Leal, Daniel Miranda Marins. DESISTENTE: SERVIÇOS DE TELEDIGIFONIA: Thais Ferreira Lopes De Paula, Eliane Cristina Teodoro, Sabrina Rodrigues Brito De Oliveira. INAPTO: SERVIÇOS DE GARÇONARIA: Nara Gomes Medina. SERVIÇOS DE TELEDIGIFONIA: Helen Leticia Neiva Deusdeth Santos, Ana Maria De Oliveira Teixeira.

02 658052 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 004/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até fevereiro/2015, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2015
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2010	Jan	12%	51,512007	2013	Jan	12%	19,656365
	Fev	12%	50,512007		Fev	12%	19,163615
	Mar	12%	49,512007		Mar	12%	18,614211
	Abr	12%	48,512007		Abr	12%	18,000565
	Maio	12%	47,512007		Maio	12%	17,402029
	Jun	12%	46,512007		Jun	12%	16,796756
	Jul	12%	45,512007		Jul	12%	16,072664
	Ago	12%	44,512007		Ago	12%	15,362349
	Set	12%	43,512007		Set	12%	14,649320
	Out	12%	42,512007		Out	12%	13,838810
	Nov	12%	41,512007		Nov	12%	13,119602
	Dez	12%	40,512007		Dez	12%	12,329856
2011	Jan	12%	39,512007	2014	Jan	12%	11,480512
	Fev	12%	38,512007		Fev	12%	10,690366
	Mar	12%	37,512007		Mar	12%	9,924409
	Abr	12%	36,512007		Abr	12%	9,101741
	Maio	12%	35,512007		Maio	12%	8,235868
	Jun	12%	34,512007		Jun	12%	7,411396
	Jul	12%	33,512007		Jul	12%	6,462669
	Ago	12%	32,437944		Ago	12%	5,596687
	Set	12%	31,437944		Set	12%	4,689395
	Out	12%	30,437944		Out	12%	3,738863
	Nov	12%	29,437944		Nov	12%	2,896370
	Dez	12%	28,437944		Dez	(*)	1,935075
2012	Jan	12%	27,546928	2015	Jan	(*)	1,000000
	Fev	12%	26,798155		Fev	(*)	
	Mar	12%	25,977016		Mar		
	Abr	12%	25,265140		Abr		
	Maio	12%	24,520416		Maio		
	Jun	12%	23,878913		Jun		
	Jul	12%	23,198948		Jul		
	Ago	12%	22,507137		Ago		
	Set	12%	21,968142		Set		
	Out	12%	21,356803		Out		
	Nov	12%	20,807957		Nov		
	Dez	12%	20,257805		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015.
Osvaldo Lage Scavazza
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 005/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até Fevereiro/2015, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO 2015
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Mu lta	Juros (%)
2010	Jan	20%	51,512007	2013	Jan	20%	19,656365
	Fev	20%	50,512007		Fev	20%	19,163615
	Mar	20%	49,512007		Mar	20%	18,614211
	Abr	20%	48,512007		Abr	20%	18,000565
	Maio	20%	47,512007		Maio	20%	17,402029
	Jun	20%	46,512007		Jun	20%	16,796756
	Jul	20%	45,512007		Jul	20%	16,072664
	Ago	20%	44,512007		Ago	20%	15,362349
	Set	20%	43,512007		Set	20%	14,649320
	Out	20%	42,512007		Out	20%	13,838810
	Nov	20%	41,512007		Nov	20%	13,119602
	Dez	20%	40,512007		Dez	20%	12,329856
2011	Jan	20%	39,512007	2014	Jan	20%	11,480512
	Fev	20%	38,512007		Fev	20%	10,690366
	Mar	20%	37,512007		Mar	20%	9,924409
	Abr	20%	36,512007		Abr	20%	9,101741
	Maio	20%	35,512007		Maio	20%	8,235868
	Jun	20%	34,512007		Jun	20%	7,411396
	Jul	20%	33,512007		Jul	20%	6,462669
	Ago	20%	32,437944		Ago	20%	5,596687
	Set	20%	31,437944		Set	20%	4,689395
	Out	20%	30,437944		Out	20%	3,738863
	Nov	20%	29,437944		Nov	20%	2,896370
	Dez	20%	28,437944		Dez	(*)	1,935075
2012	Jan	20%	27,546928	2015	Jan	(*)	1,000000
	Fev	20%	26,798155		Fev	(*)	
	Mar	20%	25,977016		Mar		
	Abr	20%	25,265140		Abr		
	Maio	20%	24,520416		Maio		
	Jun	20%	23,878913		Jun		
	Jul	20%	23,198948		Jul		
	Ago	20%	22,507137		Ago		
	Set	20%	21,968142		Set		
	Out	20%	21,356803		Out		
	Nov	20%	20,807957		Nov		
	Dez	20%	20,257805		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015.
Osvaldo Lage Scavazza
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
C O M U N I C A D O Nº 006/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de janeiro/2015, exigível a partir de fevereiro de 2015, é de 0,935075.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 02 de fevereiro de 2015.
Osvaldo Lage Scavazza
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 658104 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente em Exercício: Blenda Rosa Pereira Couto

ATO Nº 3.029

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível II, Grau "E", referente ao Ato nº 3016, do Sr. Superintendente/SRH, publicado no "MG" de 18/12/2014, que removeu e classificou a servidora CLENILDA GOMES DA CUNHA , MASP 315.407-7, para a Superintendência de Fiscalização/ Gabinete, até 13/02/2015.

ATO Nº 3.030

REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MARIA INES GAZZINELLI DE LIMA, MASP 327.257-2, GEFAZ, da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais para o Gabinete/SEF com exercício no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais a partir de 08/01/15.

ATO Nº3.031

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 12 §6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor MOACYR PEREIRA GUIMARÃES, MASP 234.678-1, GEFAZ, da SUTRI para a SRF I/ Uberlândia, com classificação na AF/ 2º Nível/ Unaí, a partir de 01/01/2015.

ATO Nº3.032

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 12 §6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora THAIS SILVA PEREIRA, MASP 669.959-9, GEFAZ, da SRF I/ Uberaba para a Superintendência de Fiscalização, com classificação na DGP/NCONEXT/ SP.

ATO Nº 3.033

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 12 §6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora JACQUELINE MAYER DA COSTA UDE BRAZ, MASP 752.540-5, GEFAZ, da SRF II/ Contagem para a Superintendência de Fiscalização, com classificação na DGP/ NCONEXT/ SP, a partir de 01/01/2015.

ATO Nº3.034

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 12 §6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora JULIANA BRITO GUIMARÃES PEREIRA, MASP 669.942-5, GEFAZ, da SRF II/ Varginha para a Superintendência de Fiscalização, com classificação na DGP/ NCONEXT/SP, a partir de 01/01/2015.

02 658110 - 1